



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

Emenda nº 002 ao Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 001, de 01 de fevereiro de 2022.

"Inclui artigo ao PLC 001/2022, de autoria do Executivo".

A Câmara Municipal de Contagem decreta:

Art. 1º - Fica incluído artigo ao Projeto de Lei Complementar nº 001, de 01 de fevereiro de 2022, com a seguinte redação:

Art. ## – Caberá ao Comandante da Guarda Civil de Contagem designar o local em que o Guarda Civil de Contagem iniciará suas atividades na Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único – A alteração de horário, plantão, departamento, setor administrativo ou de regional em que o Guarda Civil de Contagem já estiver prestando serviço deverá ser precedida de comunicação prévia de no mínimo 30 (trinta) dias com a devida justificativa, salvo em casos de urgência, emergência e de força maior;

Contagem, 21 de fevereiro de 2022.

Às Comissões competentes.

Carlin Moura
Vereador – PDT



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

@eucarlinmoura



/eucarlinmoura



@eucarlinmoura



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

GABINETE VEREADOR CARLIN MOURA

JUSTIFICAÇÃO

Esta emenda visa maior estabilidade para a prestação dos serviços pelo Guarda Civil e também para evitar suposta perseguição ideológica e/ou pessoal nas mudanças de gestão, assim como por questões não profissionais entre superiores hierárquicos e subordinados.

Entendemos que a implantação da comunicação prévia cumprirá um papel importantíssimo na manutenção de boas condições de trabalho e de relacionamento interpessoal entre os servidores. Também é importante destacar que as alterações nos horários, dias de plantão e localidade da prestação do serviço influem diretamente na vida cotidiana do Guarda Civil, sendo necessário prazo para adaptação de deslocamento, moradia e outras atividades pessoais.



(31) 3359-8728



carlin.moura@cmc.mg.gov.br



Câmara Municipal de Contagem
Pça. São Gonçalo, 18- Centro
Contagem | 2º andar

www.carlinmoura.com.br

[@eucarlinmoura](https://www.instagram.com/eucarlinmoura)

[/eucarlinmoura](https://www.facebook.com/eucarlinmoura)

[@eucarlinmoura](https://www.twitter.com/eucarlinmoura)